



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1704/2026 Coelho Neto - MA, 26/05/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

ANTÔNIA MARIA ALVES DA SILVA CUNHA, PARA FAZER CONSTAR A CORRETA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO BENEFÍCIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Art. 50 da Lei Municipal nº 599/2011, bem como a necessidade de adequação formal do ato concessório à fundamentação constitucional aplicável.

CONSIDERANDO o Parecer nº 583/2026/GPROC4/DPS, emitido pelo Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

DECRETA:

Art.1º Fica retificado o Decreto nº 291, de 29 de agosto de 2014, que concedeu aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Antônia Maria Alves da Silva Cunha, CPF nº 200.834.833-49, para fazer constar, como fundamento legal da concessão do benefício, o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, assegurando-se a aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade.

Art.2º Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Decreto nº 291, de 29 de agosto de 2014.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data da publicação do ato originário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUMÁRIO

1 - CASA CIVIL

- DECRETO

2 - LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO

CASA CIVIL

DECRETO RETIFICADOR Nº 0185/2026/CC

RETIFICA O DECRETO Nº 291, DE 29 DE AGOSTO DE 2014, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1287 - Volume 3 N°1704/2026>



Casa Civil, Coelho Neto (MA), 26 de maio de 2026.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0186/2026/CC

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO COMO GESTOR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica designado o Sr. SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS, inscrito no CPF: 470.606.543-72, Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, nomeado pela Portaria nº 001/2025/CC, para exercer a Função de Gestor da Reserva de Contingência, prevista no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000, competindo-lhe o controle, acompanhamento e autorização de utilização dos respectivos recursos, observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual e da legislação vigente.

Parágrafo único. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência dependerá de justificativa técnica e autorização do Chefe do Poder Executivo, destinada ao atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e outros eventos imprevistos.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Casa Civil, Coelho Neto (MA), 26 de maio de 2026.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2026

Extrato do Contrato Nº 209/2026 da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Sr. Samuel Jonathan de Lima Bastos, CPF nº 007.633.833-92. Contratado: José Oscar Azevedo da Silva Júnior, inscrito no CPF sob o Nº 030.470.983-28. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Fisioterapia, em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 26 de maio de 2026. Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses, de 26 de maio de 2026 e com término em 26 de maio de 2029. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física. Valor Total de 288.000,00 (duzentos e o oitenta e oito mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026 fundamentada no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133 de 01.04.21, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2026.03/CLHO-00130 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação do Município de Coelho Neto - MA, para a contratação de José Oscar Azevedo da Silva Júnior, inscrito no CPF sob o nº 030.470.983-28, referente a Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Fisioterapia, em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA, no valor global de R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais). Samuel Jonathan de Lima Bastos, Secretário Municipal de Saúde. Coelho Neto - MA, 26 de maio de 2026.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO
Vice-Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
Secretária-Chefe da Casa Civil

MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES
Secretário de Governo

FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA
Secretário de Articulação Política

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário de Gestão e Orçamento

DOMINGOS DIAS DA SILVA
Secretária de Educação

MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE
Secretária de Cultura

DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO
Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário de Saúde

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
Secretária de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura

JOSÉ WILSON VAZ
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural

CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO
Secretário de Meio Ambiente

SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES
Secretário de Juventude

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS
Secretário de Esporte e Lazer

SAMANTA LIMA COSTA
Secretária de Comunicação

FLAYNIE REGO DE ASSIS
Secretária da Mulher

ANDRESSA NATÁLIA FERREIRA AZEVEDO
Controladora Geral

RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO
Procuradora Geral do Município

LIDIANE AGUIAR BASTOS
Ouvidora Geral

KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

HINO DE COELHO NETO

LETRA: José Sampaio de Oliveira
MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

